

LEI Nº 651, DE 22 DE MARÇO DE 1996

Concede Título de cidadão Honorário de São João a Deni Lineu Schwartz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, em Projeto de Lei de Autoria do vereador Pedro Gasparetto, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Título de Cidadão Honorário de São João ao Senhor DENI LINEU SCHWARTZ.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 22 d março de 1996.

RENATO CARANHATO CANAN
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em data supra

ROQUE DARI HARTMANN
Dir. Depto de Adm.